



---

Gabinete do Vereador Joilson Broedel

---

## Indicação n. 014/2025

**Assunto:** Construção de abrigo de passageiros em ponto de ônibus.

Com base no art. 178 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Viana que seja feita a **Construção de um abrigo de passageiros no ponto de ônibus da Avenida Domingos Martins, em Morada de Bethânia.**

### Fundamento do pedido :

Vossa Excelência,

Constantemente tenho recebido pedidos para que seja providenciada a construção de um abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado na avenida Domingos Martins, em Morada de Bethânia.

Em breve visita ao ponto, pude perceber que não há estrutura física alguma que proteja os usuários do serviço.

Assim sendo, seja em dias de sol, seja em dias de chuva, a conduta recorrente que se percebe no local são pessoas aguardando embaixo de marquises e, tão logo chegam os ônibus, partindo em disparada para o ponto, muitas vezes atravessando na frente de outros veículos para não perderem o transporte.

Diante desse cenário, entendo pertinente o envio desta indicação à Vossa Excelência para que sejam envidados esforços no sentido de trazer mais conforto e comodidade aos usuários deste serviço na Comunidade, construindo-se um abrigo de passageiros no local.

Certo de sua atenção,

---

Avenida Florentino Avidos, n. 40, Centro, Viana/ES

Contato: [presidencia@camaraviana.gov.br](mailto:presidencia@camaraviana.gov.br) (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769



Autenticar documento em <https://onviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

---

Gabinete do Vereador Joilson Broedel

---

**Joilson Broedel**  
**Presidente da Câmara Municipal de Viana**



---

Avenida Florentino Avidos, n. 40, Centro, Viana/ES  
Contato: [presidencia@camaraviana.gov.br](mailto:presidencia@camaraviana.gov.br) (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769



Autenticar documento em <https://www.viana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 27/05/2025 11:34

Checksum: **4F9EAB87DAC70C700CAEBF8F135AD7A85535577B1351A4588B447B643810EC0C**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.